

Sançionado



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

CEP 77.120 - R. JOÃO BOTELHO DE ANDRADE, 153 - FONE 224 - CGC 01298975/0001-00

Alexânia:
Fundação em 14/11/58

Superfície:
877 Km²

População:
14.000 habitantes

Clima:
Temperado

Altitude:
1.030 m.

Séde Municipal:
situada a 113 km da
Capital do Estado, 91
da Capital Federal e
64 de Anápolis.

Exporta:
Feijão
Café
Leite
Carnes
Arroz
Areia
Cascalho
Manganês
Hortifrutigranjeiros

LEI Nº 026/82
de 20 de janeiro de 1982

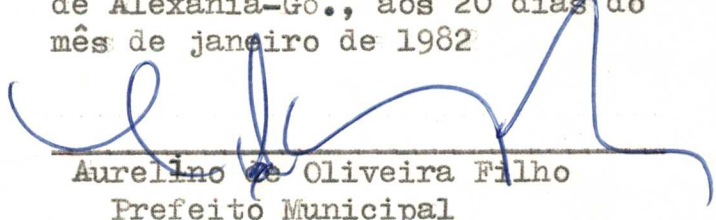
"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA CONFECCÃO DE PLACAS NO VALOR DE CR\$ 120.000,00"

A Câmara Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aprovou e EU, Prefeito Municipal, SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º - Aprova a abertura de Crédito Especial no valor de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros) destinada a confecção de placas para nomeclatura de prédios ruas etc.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário. Esta lei entrará em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia-Go., aos 20 dias do mês de janeiro de 1982


Aurelino de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

AGREEMENT

THIS AGREEMENT IS MADE THIS 18th day of January 1918

Between the undersigned

of the one part and the undersigned of the other part

- That the undersigned of the one part
- That the undersigned of the other part
- That the undersigned of the one part
- That the undersigned of the other part

Witness the hands of the undersigned

at the City of New York

111